



# **A realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada ao Nível Local em Portugal**

Mertola, 5 de Setembro de 2013

Francisco Sarmento

(fbendrau@hotmail.com)

## **Indice**



- Alimentação, Direito Humano a Alimentação e Desenvolvimento Territorial
- A Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP;
- Possíveis oportunidades no âmbito do programa Leader;

# Alimentação

O preço da alimentação é 50% menor do que era há 50 anos.



O mundo produz mais do que necessita (20% mais de calorias per-capita) e temos a possibilidade de adquirir ao longo do ano produtos provenientes de todos os continentes;

## CONTUDO







## A Evolução recente do sistema alimentar





### Algumas questões para o futuro

Se os níveis de consumo de carne globais iguallassem os dos Estados Unidos (98 kg ano) a produção global de cereais permitiria alimentar 2.600 milhões de pessoas (40% da população atual e apenas 25% da população esperada em 2050) ;

Em 2050 o mundo estará a tentar alimentar o dobro da população de 2000 em metade das terras aráveis (face á degradação e erosão);

A produtividade agrícola aumenta metade do que aumentava há 30 anos e mais lentamente;

As inovações genéticas não são sustentáveis

## **Algumas condicionantes para o futuro**

Os custos dos fertilizantes á base de amónia sobem rapidamente;

As mudanças climáticas vão fazer sentir-se mais fortemente;

A agua disponível reduzir-se- á significativamente;

Os preços do petróleo atingirão novos recordes;

**Como garantir o direito aos alimentos adequados de forma sustentavel para 10.000 milhoes de pessoas em 2050 , com o petroleo a mais de 300 Usd /barril, com um clima mais severo e com apenas metade da agua ?**



**É na crescente discrepância entre a comida vista como uma oferta económica e como fenómeno biológico e cultural que surge o maior desafio da actualidade para a humanidade**



Transição de diagnósticos convencionais de escassez de alimentos típica dos anos 70 para o foco atual sobre os desafios para garantir o acesso universal a uma alimentação saudável e adequada a partir de práticas de produção mais sustentáveis e equitativas.

“ *Existe segurança alimentar quando as pessoas têm, de forma permanente, acesso físico e económico a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para satisfazer as suas necessidades dietéticas e preferências alimentares, a fim de levarem uma vida activa e saudável* ”(Conferência Mundial da Alimentação - Roma, 1996)

As principais dimensões da SAN são:

Disponibilidade – Refere-se à existência de uma quantidade suficiente de alimentos, de qualidade adequada, para atender às necessidades de consumo;

Acesso – Refere-se à capacidade dos indivíduos para adquirir alimentos apropriados a uma dieta nutritiva por meio de recursos adequados. A falta de acesso aos alimentos pode ser de ordem económica ou física;

Utilização – Refere-se ao cumprimento dos requisitos nutricionais mínimos. Diz respeito à utilização dos alimentos através de uma dieta adequada, água potável, saneamento e cuidados de saúde para atingir um estado de bem-estar nutricional em que todas as necessidades fisiológicas são satisfeitas;

Estabilidade – Refere-se à disponibilidade e acesso estável aos alimentos e a uma alimentação adequada durante todo o ano.

## DHAA

---

Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) através do qual os Estados reconhecem esse direito (1966);

Em 1999 o Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais da ONU aprovou o Comentário Geral Nº 12 no qual esclarece o conteúdo do Artigo 11º do PIDESC clarificando o conceito de Direito Humano à Alimentação Adequada;

*“O direito à alimentação adequada realiza-se quando cada homem, mulher e criança, sozinhos ou em conjunto, têm acesso físico e económico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção.”*

---

Em 2004 a FAO aprovou as Directrizes Voluntárias do Direito à Alimentação;

1-Democracia, boa gestão pública, direitos humanos e o estado de direito; 2-Políticas de desenvolvimento económico; 3-Estratégias; 4-Sistemas de mercado; 5-Instituições; 6-Partes interessadas; 7-Marco jurídico; 8-Acesso a recursos e bens; 8A-Trabalho; 8B-Terra; 8C-Água; 8D-Recursos genéticos para a alimentação e a Agricultura; 8E-Sustentabilidade; 8F-Serviços; 9-Segurança dos alimentos e protecção ao consumidor; 10-Nutrição; 11-Educação e consciencialização; 12-Recursos financeiros nacionais; 13-Apoio aos grupos vulneráveis; 14-Redes de protecção; 15-Ajuda alimentar internacional; 16-Catástrofes naturais e provocadas pelo homem; 17-Monitoramento, indicadores e marcos de referência; 18-Instituições nacionais de direitos humanos; 19-Dimensão internacional.

## Evolução conceptual

*“A segurança alimentar e nutricional consiste na **realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade**, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base **práticas alimentares promotoras de saúde** que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, económica e socialmente sustentáveis” (Art. 3º, Lei Nº 11.346/2006 - LOSAN).*

- A segurança alimentar assim visualizada é a base do desenvolvimento...territorial, realça e preserva as qualidades e potenciais das bio-regiões e uma ligação aos grupos mais vulneráveis visando promover a coesão social.

### Estratégia de SAN da CPLP

#### Visão:

- Alcançar uma Comunidade de países com um capital humano saudável e ativo, livre da fome e da pobreza, num quadro de realização progressiva do direito humano à alimentação e respeito pela soberania nacional.

#### Objectivo global:

- Reforçar a coordenação entre os Estados membros e a governança das políticas e programas sectoriais com impacto ao nível da segurança alimentar e nutricional, visando erradicar a fome e a pobreza nos Estados membros da Comunidade.

## **Eixo 1 – Fortalecimento da governança da segurança alimentar e nutricional**

Planos de Acção:

- Institucionalização e operacionalização dos órgãos do sistema de governança da CPLP (Secretariado Técnico Permanente e Conselho Regional de Segurança Alimentar) e apoio aos Estados membros no fortalecimento da capacidade de governação para desenvolvimento dos seus quadros legais, institucionais e de políticas publicas.
- Programa de intercâmbio e troca de experiências; Programa de intercâmbio e capacitação sobre SAN e direito à alimentação; Programa de apoio aos actores da sociedade civil para fortalecimento da sua participação; Programa de apoio à criação de um Painel de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.

## **Eixo 2 – Promoção do acesso à alimentação e melhoria dos modos de vida dos grupos mais vulneráveis (foco: apoio aos grupos mais vulneráveis à insegurança alimentar e nutricional facilitando o acesso aos alimentos e a serviços básicos)**

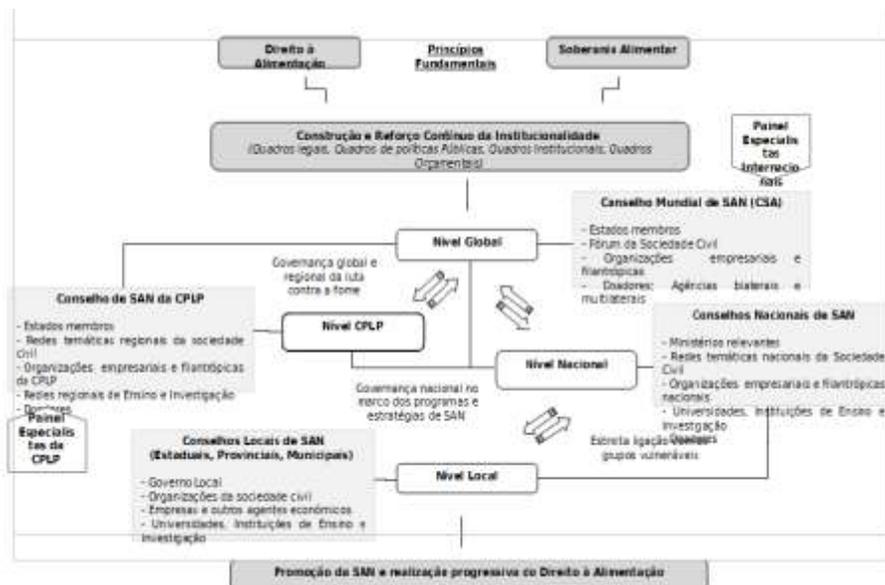
Planos de Acção:

- Programa de apoio ao intercâmbio, troca de experiências e reforço dos programas de alimentação escolar e educação, com base no direito humano à alimentação adequada
- Programa de reforço dos sistemas nacionais de informação sobre a SAN
- Programa de apoio ao intercâmbio, troca de experiências e reforço de redes de segurança e iniciativas sustentáveis de protecção e inclusão social.

### Eixo 3 – Aumento da disponibilidade de alimentos com base nos pequenos produtores

Planos de Acção:

- Programa de apoio ao intercâmbio, troca de experiências e montagem de experiências-piloto e desenvolvimento de políticas públicas para apoio aos pequenos produtores agrícolas.
- Programa de apoio ao desenvolvimento agro-industrial territorial com base em tecnologias simples de produção, transformação e comercialização.
- Programa de apoio ao estabelecimento de linhas de financiamento e crédito agrícola para pequenos produtores agrícolas.
- Programas de construção de capacidades na área de acesso a terra e outros recursos naturais.



## Desenvolvimento Territorial e DHAA em Portugal

### Questão em aberto

Será possível promover mais ativamente uma abordagem baseada no Direito Humano a Alimentação Adequada nas ações de desenvolvimento territorial em Portugal e fortalecer essa área na cooperação entre territórios da CPLP ?

## Desenvolvimento Territorial e DHAA em Portugal

### Importante em Portugal face a alguns desafios atuais:

- Diminuição do peso relativo da Agricultura;
- Concentração nas principais cadeias alimentares;
- Declínio de algumas produções agrícolas;
- Papel da grande distribuição alimentar;
- Recessão demográfica / Envelhecimento da população / Desertificação Humana, Saída de População Jovem;
- Mudança nos hábitos alimentares; doenças associadas
- Redução e deslocalização dos serviços desconcentrados da Administração Pública incluindo saúde e educação;
- Maior risco de degradação da paisagem, erosão e incêndios;

## Desenvolvimento Territorial Participativo e Negociado

- Baseada no Território: Reconhecimento dos territórios como unidades especiais de análise, modelados pelas relações sociais e históricas;
- Participativa e negociada: Consideração do território como uma arena de negociação.
- Multissetorial: Integração dos setores relevantes ao nível local / regional;
- Multinível: Integração dos diferentes níveis e escalas territoriais no sistema de governo.
- Sistêmica: Suposição da complexidade de um contexto territorial e as interdependências dentre e entre territórios.

## Desenvolvimento Territorial e DHAA

### Abordagem DLOC proposta pela Comissão

- Incentivar as comunidades locais a desenvolver abordagens integradas participativas sempre que exista a necessidade de dar resposta a desafios territoriais e locais que impliquem uma alteração estrutural;
- Apoiar a governação multiníveis, abrindo caminho à total participação das comunidades locais no desenvolvimento;

## Desenvolvimento Territorial e DHAA

---

Desenvolvimento territorial é aquele que procura promover uma mudança planeada, cujo planeamento implica a negociação entre os actores presentes nesse território. A noção de território usada é colhida da geografia (território ≈ poder) e não da economia regional (território = região ≈ meio termo entre o local e o nacional).

Sistema territorial como ***um espaço geográfico delimitado (com os seus recursos naturais, construídos e humanos) controlado, ao longo do tempo, por actores desigualmente inseridos numa rede de relações sociais.***

## Desenvolvimento Territorial e DHAA

---

**A Incorporação do DHAA nas Iniciativas de Desenvolvimento Local deve:**

- 1- Permitir um controle local pelas comunidades o que se liga com a necessidade dos diversos actores guiarem o desenvolvimento e a implementação dos programas públicos; Mecanismos para governança;
- 2- Priorizar alimentar localmente as populações, diminuir as perdas de alimentos, reduzir os resíduos e as externalidades negativas sobre o rendimento, a saúde e o meio ambiente;
- 3- Garantir o acesso a uma alimentação saudável aos grupos mais vulneráveis (idosos, crianças, mulheres);

## Desenvolvimento Territorial e DHAA

---

### **Algumas oportunidades a considerar:**

- 1- Próximo programa Leader continuará a integrar instrumentos de vários programas operacionais (multi-sectoriais);
- 2- Cobertura do país pelas Associações de Desenvolvimento Local;
- 3- Relativa facilidade na implementação/reforço de espaços de participação social incluindo sinergias com os existentes;
- 4- Extensão espacial dos territórios Leader a núcleos urbanos e peri-urbanos;
- 5- Experiências e “boas praticas” já em curso;

---

**OBRIGADO**

Francisco Sarmiento